

**FR.2021.0885**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: SRA. HEITOR SOARES MOREIRA**

COORDENADOR DA CTSHQA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II,

nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG – Protocolo

SIGED/SIPRO

CEP: 31630-900

**Ref.:** Prazo de entrega relatório final do *Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.*

Prezado(a),

A **Fundação Renova** (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado informar, em atenção à Deliberação do CIF nº 310, de 30 de julho de 2019, o prazo de entrega do relatório final do “Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte”, aprovado pela deliberação do CIF nº 381, de 6 de fevereiro de 2020.

A deliberação do CIF nº 310 determina que “Após as coletas em ambas as campanhas (seco e chuvoso), um relatório executivo deverá ser elaborado e entregue a CT SHQA em até 120 dias após a última campanha amostral. As coletas do período seco foram realizadas de 14 a 19 de setembro de 2020, e as do período chuvoso de 23 de fevereiro a 01 de março de 2021. Os laudos do período seco, não considerando os laudos de mineralogia, microscopia eletrônica

e metais dos filtros, foram enviados a CT\_SHQA nos ofícios **FR.2020.1867**, **FR.2020.2096**, como também um relatório parcial de QAQC protocolado pelo ofício **FR.2021.0316**, em 05 de março de 2021.

No último dia 19 de maio de 2021, em uma reunião entre membros do GT-Coloides, Fundação Renova e SRK Consulting discutiu-se o escopo do relatório final. O registro da reunião se encontra em sua ATA, apresentada no **Anexo\_I\_ATA\_Reunião\_GT\_Coloides**. Nesta reunião, a SRK Consulting, consultoria contratada pela Fundação Renova para a elaboração do relatório, apresentou um escopo que não foi aceito pelo GT-Coloides. Assim, os membros do GT-Coloides presentes expuseram suas opiniões e solicitações de como deveria ser o novo escopo para o relatório final. Dentre as solicitações do GT-Coloides, consta a elaboração de um estudo teórico de processo industrial, realizando análise crítica da relação de produtos químicos utilizados pela Samarco, suas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), seu potencial de biodegradabilidade, riscos e impactos ao meio ambiente, como também realizar interpretação das FISPQ em relação a ecotoxicidade encontrada nas análises ambientais. Apenas para registro, a Fundação Renova informa que tal solicitação não fazia parte das requisições presentes na NT 47 da CT-SHQA, que definiu as diretrizes básicas para o Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte e foi aprovado pela Deliberação CIF nº381.

Com base nesta nova solicitação do GT-Coloides, durante a reunião do dia 19 de maio de 2021, a SRK Consulting elaborou um novo escopo para o relatório final (**Anexo\_II\_Escopo\_Relatorio\_Final**). Mediante esse novo escopo, a **Fundação Renova solicita apreciação e aprovação desta Câmara Técnica** ao escopo aqui apresentado.

Com base aos sucessivos atrasos na entrega dos laudos como informado nos ofícios **FR.2020.1867**, **FR.2020.2096**, **FR.2021.0690** e **FR.2021.0861**, como também novas solicitações de conteúdo a ser inserido no relatório final, tanto pela **NT 81 CT-SHQA/GT-Coloides**, como também pelo conteúdo da reunião do GT-Coloides e Fundação Renova do último dia 19 de maio de 2021, o prazo de entrega definido pela deliberação do CIF nº 310, que seria em 30 de junho de 2021 (120 dias após a finalização da coleta), não poderá ser cumprido.

Mediante a esses fatos, a SRK Consulting avaliou um cronograma viável para a entrega do relatório final, sendo este de 90 dias uteis após receberem todos os laudos das duas campanhas de coleta.

Dessa forma, a Fundação Renova se compromete a informar a essa Camara Técnica tempestivamente quando todos os laudos forem entregues a SRK Consulting para a contagem correta do prazo.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Juliana Novaes Carvalho Bedoya*  
9D9AA6C30A12455...  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
GERENTE SOCIOAMBIENTAL